



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA - DEA

DESPACHO

Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2021.

Assunto: Calendário da Seleção

Segue o calendário seleção da Pública para Professor Substituto do Departamento de Economia Aplicada, objeto do edital 06/2021 setor de estudos - Métodos Quantitativos (<https://progep.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/edital-06-2021.pdf>).

As provas serão realizadas na Sala 02 do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), FEAAC, Av. Da Universidade, 2431, Benfica, Fortaleza-Ce.

Período: 08 a 10 de fevereiro de 2021*

Data	Horário	Temática
08/02/2021	As 8:00 h	Sessão pública de início dos trabalhos/ Sorteio do tema da prova escrita e prova escrita
08/02/2021	As 17:00 horas	Divulgação do resultado da prova escrita
08/02/2021	As 17:00 horas	Sessão pública de sorteio da ordem dos candidatos para apresentação da prova didática
09/02/2021	A partir das 08:00 horas	Sessão pública de sorteio do tema da prova didática do candidato
10/02/2021	As 8:00 h	Início da Prova Didática

10/02/2021	As 17:00 horas	Sessão pública para a divulgação do resultado do Concurso.
------------	----------------	------------------------------------------------------------

*Observação:

- 1) A Sessão pública de sorteio do tema da prova didática do candidato será realizada de hora em hora, conforme o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos;
- 2) A prova didática vai ocorrer 24 horas após o sorteio do ponto pelo candidato;
- 3) A divulgação dos resultados pode ser antecipada pela comissão avaliadora.

Atenciosamente,

Prof. Elano Ferreira Arruda

Chefe do Departamento de Economia Aplicada

Av. da Universidade, nº 2431 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7800 - E-mail: deafeaac@gmail.com - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ELANO FERREIRA ARRUDA, Chefe de Departamento**, em 04/02/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779522** e o código CRC **C953108C**.